

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 17, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde**, no uso das prerrogativas que lhe confere inciso VIII do art. 11, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 23/2441-0009036-2, **APOSTILA** o ANEXO ÚNICO da Instrução Normativa IPE Saúde nº 18, de 28 de novembro de 2023, publicado no DOE-e de 29/11/2023, p. 17, que reajusta o valor de honorários médicos a qual especifica no seu anexo, por ter sido constatado erro material nos códigos, ou valor dos procedimentos listados abaixo:

ANEXO ÚNICO

CÓDIGOS	PROCEDIMENTOS	VALOR (R\$)
Onde consta 40202518 leia-se 31003559	Retossigmoidectomia	1.209,92
Onde consta 40202526 leia-se 31003796	Retossigmoidectomia por vídeo	1.716,08
Onde consta 990070370 leia-se 99007037	Atendimento clínico no posto	108,00
Onde consta 46601129 leia-se 40601129	Procedimento diagnóstico citopatológico oncológico de líquidos e raspados cutâneos	33,85
30715016	Artrodese da coluna com instrumentação por segmento	Onde consta 2.027,86 leia-se 1.350,92
30801010	Colocação de órtese traqueal, traqueobrônquica ou brônquica, por via endoscópica	Onde consta 1.353,96 leia-se 937,95

Paulo Afonso Oppermann,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 4 de Dezembro de 2023

Protocolo: **2023000931569**

Publicado a partir da página: **544**